

VESTIBULAR UFT 2023.1

Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição

NOME DO REQUERENTE	CPF	CRITÉRIO	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA
ANTONIO MARCO DIAS DE OLIVEIRA	***.001.***-**	1	Sim	
ANA CAROLINA DE CASTRO GONCALVES	***.272.***-**	1	Sim	
ARHUR AMORIM DE SOUSA	***.309.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
ARTUR VIANA DANTAS	***.369.***-**	1	Sim	
BRUNNA GUSTAVO COSTA	***.042.***-**	1	Não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
DAIANE CRISTINA DO NASCIMENTO AGUIAR PEREIRA	***.200.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
DANIEL TURIBIO RODRIGUES	***.539.***-**	2	Não	Conforme o Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE no item 2.3.2. Para ter direito à isenção da taxa de inscrição através do Critério de Isenção 02 o candidato deverá solicitá-la no período previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, tendo que (obrigatoriamente): B) anexar ao formulário de solicitação de isenção (citado na alínea anterior), no prazo estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios: B1) documentos que comprovem que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada... B2) documentos necessários para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, conforme a seguir: itens b21, b22, b23, b24, b25, b26. Como você deixou de apresentar os documentos de forma correta no período previsto em edital, mantém-se o indeferimento, de acordo com o item 2.3.5 do Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE.
DAYANE DIAS DO NASCIMENTO	***.928.***-**	1	Não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

VESTIBULAR UFT 2023.1

Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição

NOME DO REQUERENTE	CPF	CRITÉRIO	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA
DAYBSON PEREIRA BASTOS	***.739.***-**	2	Não	<p>Conforme o Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE no item 2.3.2. Para ter direito à isenção da taxa de inscrição através do Critério de Isenção 02 o candidato deverá solicitá-la no período previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, tendo que (obrigatoriamente):</p> <p>B) anexar ao formulário de solicitação de isenção (citado na alínea anterior), no prazo estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios:</p> <p>B1) documentos que comprovem que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada...</p> <p>B2) documentos necessários para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, conforme a seguir: itens b21, b22, b23, b24, b25, b26.</p> <p>Como você apresentou apenas a comprovação de conclusão do ensino médio e seu contracheque, deixando de apresentar os demais documentos solicitados em edital, mantém-se o indeferimento, de acordo com o item 2.3.5 do Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE.</p>
DOMINGAS ROSA	***.522.***-**	1	Sim	
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.965.***-**	1	Sim	
ELLBA LIMA PAIXAO	***.590.***-**	1	Não	<p>O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.</p>

VESTIBULAR UFT 2023.1

Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição

NOME DO REQUERENTE	CPF	CRITÉRIO	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA
EMANOEL RODRIGUES MARTINS	***.160.***-**	2	Não	<p>Conforme o Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE no item 2.3.2. Para ter direito à isenção da taxa de inscrição através do Critério de Isenção 02 o candidato deverá solicitá-la no período previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, tendo que (obrigatoriamente):</p> <p>B) anexar ao formulário de solicitação de isenção (citado na alínea anterior), no prazo estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios:</p> <p>B1) documentos que comprovem que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada...</p> <p>B2) documentos necessários para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, conforme a seguir: itens b21, b22, b23, b24, b25, b26.</p> <p>Como você deixou de apresentar os documentos de forma correta no período previsto em edital (apresentou apenas boletim escolar - não solicitado em Edital), mantém-se o indeferimento, de acordo com o item 2.3.5 do Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE.</p>
GEOVANA RIBEIRO DOS SANTOS MACEDO	***.190.***-**	1	Sim	
GUILHERME LOPES DA FONSECA	***.388.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
ISAAC MILHOMEM SOUZA	***.921.***-**	1	Sim	
IZANETE PEREIRA RAMOS	***.388.***-**	1	Sim	
JOAO VICTOR GOMES RIBEIRO	***.837.***-**	1	Sim	

VESTIBULAR UFT 2023.1

Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição

NOME DO REQUERENTE	CPF	CRITÉRIO	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA
JULIA SOARES DE PAULA	***.753.***-**	2	Não	<p>Conforme o Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE no item 2.3.2. Para ter direito à isenção da taxa de inscrição através do Critério de Isenção 02 o candidato deverá solicitá-la no período previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, tendo que (obrigatoriamente):</p> <p>B) anexar ao formulário de solicitação de isenção (citado na alínea anterior), no prazo estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios:</p> <p>B1) documentos que comprovem que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada...</p> <p>B2) documentos necessários para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, conforme a seguir: itens b21, b22, b23, b24, b25, b26.</p> <p>Como você deixou de apresentar comprovante de endereço - item b23 e a Carteira de Trabalho conforme item b26 - I no período previsto em edital, mantém-se o indeferimento, de acordo com o item 2.3.5 do Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE.</p>
KANANDA VICTORIA PEREIRA FERREIRA CORREIA	***.069.***-**	1	Sim	
KAUA MARQUES DE OLIVEIRA	***.375.***-**	1	Sim	
LARISSA ASSUNCAO BILIO MENDES	***.460.***-**	1	Não	Desatualização cadastral por período superior a 48 meses
LAYSA KAROLLYNE TAVARES	***.372.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
LIONEY DA SILVA SOUSA	***.093.***-**	1	Sim	
LUDMILA GONCALVES DUARTE SOUSA	***.781.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA	***.477.***-**	1	Sim	
MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	***.648.***-**	1	Não	O NIS é inválido.
MARIA GABRIELA VITORINO ALVES	***.962.***-**	1	Sim	

VESTIBULAR UFT 2023.1

Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição

NOME DO REQUERENTE	CPF	CRITÉRIO	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA
MATHEUS ALVES FERREIRA DA SILVA	***.666.***-**	1	Sim	
NIEGE SOARES SILVA	***.861.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
RAILDO ALVES DE SANTANA	***.330.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
TAYLAINE DOS SANTOS SILVA	***.578.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
VITORIA DA SILVA CARVALHO	***.629.***-**	2	Não	Conforme o Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE no item 2.3.2. Para ter direito à isenção da taxa de inscrição através do Critério de Isenção 02 o candidato deverá solicitá-la no período previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, tendo que (obrigatoriamente): B) anexar ao formulário de solicitação de isenção (citado na alínea anterior), no prazo estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios: B1) documentos que comprovem que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada... B2) documentos necessários para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, conforme a seguir: itens b21, b22, b23, b24, b25, b26. Como você apresentou apenas os seus documentos (Anexos I e II, certidão de nascimento, RG, CPF, CTPS, conclusão do ensino médio e endereço em um arquivo de 12 páginas), deixando de apresentar os demais documentos correspondentes do grupo familiar (pai, mãe e irmãos) solicitados em edital, mantém-se o indeferimento, de acordo com o item 2.3.5 do Edital N° 50/2022 - UFT/PROGRAD/COPESE.
WALTER GONCALVES GUEDES NETO	***.404.***-**	1	Não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.